



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

ATA Nº 8 / 2022 - DIR/FCSA (11.00.47.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Lavras-MG, 14 de Junho de 2022

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. No dia três de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinco minutos, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência da Prof. Ana Luiza Garcia Campos, reuniram-se os membros do Conselho Departamental de Direito da Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Ana Luiza Garcia Campos; Bruno Henrique Gonçalves, Fernanda Gomes Souza e Borges; Fernanda Valle Versiani, João Pedro Guimarães Rocha, Leonardo Gomes Penteado Rosa; Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz; Mateus Silva do Nascimento e Stefania Becattini Vaccaro. Pauta. **1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião do Conselho Departamental. 2) Apresentação e deliberação sobre o resultado dos trabalhos da Comissão designada para a criação de critérios para a designação. 3) Deliberação acerca da contratação dos professores substitutos. 4) Proposta para a criação de Comissão para elaboração do Plano de Ação do Departamento (PAD). 5) Criação das disciplinas que foram encaminhadas para o Diretoria de Relações Internacionais (DRI) para comporem o catálogo de disciplinas em inglês da instituição. 6) Oferta de cursos de verão.** Iniciada a sessão pelo item **1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião do Conselho Departamental.** Prof. Pedro Ivo ingressou na reunião às quatorze horas e oito minutos. Após revisão da minuta pelos presentes, a ata foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Prof. Ana Luiza ressaltou que não recebeu as atas pendentes e informou que quando as receber, encaminhará por e-mail ao corpo docente para que possam revisá-la e, depois, encaminhará para apreciação do Conselho Departamental (conforme rito deliberado na 1ª Reunião do Conselho Departamental). Prof. Fernanda Borges reiterou a necessidade de as atas serem aprovadas para que os itens deliberados não fiquem esquecidos. Prof. Ana Luiza concordou com o apontamento e destacou que esse problema provavelmente será sanado com a nova dinâmica de secretariado (rotatividade na elaboração das atas conforme critério definido na 1ª Reunião do Conselho Departamental). **2) Apresentação e deliberação sobre o resultado dos trabalhos da Comissão designada para a criação de critérios para a designação.** Prof. Fernanda Versiani explicou as etapas dos trabalhos desempenhados pela Comissão; apresentou a planilha de compilação dos dados do Departamento (Resoluções e Portarias dos últimos cinco anos). Prof. Pedro Ivo explicou os critérios adotados para a distribuição de créditos entre as áreas. Prof. Fernanda Borges pediu esclarecimento sobre a fórmula, considerando a carga atribuída a cada área. Prof. Pedro Ivo explicou que o arranjo foi elaborado de modo a proporcionar uma distribuição equânime entre os docentes. Prof. Fernanda Versiani destacou o formulário para coleta de manifestações dos discentes e ressaltou a baixíssima adesão; criticou o fato de os discentes, inúmeras vezes, manifestarem insatisfações em relação ao número de créditos de eletivas e, especialmente, de oficinas ofertadas pelo departamento, mas não se posicionarem quando são convocados para contribuir para a melhor distribuição dos encargos (de todo o corpo discente, apenas trinta e dois alunos enviaram respostas). Prof. Ana Luiza relatou que no início do semestre (2020.2) os alunos demandaram maior oferta de oficinas e que um grande esforço foi realizado pela Chefia para atendê-los; ao final, algumas disciplinas foram canceladas por falta de adesão. Prof. Leonardo Rosa destacou a necessidade de verificar se a demanda dos discentes condiz com o número de alunos matriculados regularmente (se o aluno foi reprovado em alguma disciplina, é natural que ele não conseguirá se matricular em várias oficinas e eletivas simultaneamente e finalizar o curso em dez períodos). Também relatou que, comumente, há vagas ociosas em suas eletivas e que os alunos muitas vezes reclamam da demanda não por falta de oferta, mas por falta de vagas em disciplinas que eles gostariam de cursar. Destacou que não concorda com essa posição do corpo discente. Feitos esses primeiros comentários mais gerais, foi dada oportunidade para que os docentes se manifestassem sobre o texto da minuta apresentada. Prof. Fernanda Borges manifestou que compreende o propósito das comissões (inclusive desta que está sendo objeto de debate), contudo entende que as comissões não apresentam soluções efetivas, pois os trabalhos não são observados quando os problemas ocorrem. Também se manifestou refratária à participação de discentes em alguns assuntos do departamento, visto a falta de maturidade para debater algumas questões. Nesse sentido, criticou o fato de os alunos escolherem as disciplinas eletivas e oficinas com base em afinidades (conforme demonstrou o formulário). Especificamente em relação ao conteúdo da minuta, sugeriu que, no art. 2º, fosse incluído um inciso para contemplar a administração universitária, em linha com o Regimento da UFLA. Relatou que, em relação à sua área de conhecimento (e talvez em relação a outras áreas - como Processo do Trabalho) há uma dificuldade para ofertar oficinas em razão do sombreamento de conteúdo com as disciplinas de prática jurídica simulada. Destacou que se aprovada a obrigatoriedade da oferta, conforme proposto na minuta, ficará inviável observá-la. Desse modo, solicitou revisão. Ademais, destacou desequilíbrio em algumas áreas (como no Direito Civil e no Direito Administrativo). Prof. Pedro Ivo esclareceu que a distribuição considerou a igualdade entre os docentes, de modo que todos tenham que ofertar o mesmo total de créditos (somando obrigatórias, eletivas e oficinas). Também pontuou que não entende que há sombreamento entre as disciplinas práticas e oficinas e que, caso a proposta fosse revista para contemplar a demanda apresentada, haveria desequilíbrio entre os docentes, já que as outras áreas absorveriam os créditos não ofertados pelo Direito Processual Civil. Prof. Fernanda Borges ressaltou a necessidade de a resolução observar as normas gerais da Universidade; por exemplo, entende que a minuta não pode estabelecer limite máximo de créditos por docentes, porque não há tal limitação na norma geral (entende que a resolução não pode ser mais restritiva). Também manifestou que, ao invés da criação da resolução, deveria ser dada autonomia para que as áreas pudessem solucionar os problemas internos. Por fim, solicitou que

fosse incluída uma cláusula para dispor que a distribuição de créditos pode ser ressalvada diante de cenários excepcionais, como, por exemplo, a impossibilidade de contratar professores substitutos. Prof. Pedro Ivo ressaltou que o cálculo realizado para a formulação da proposta considerou trinta e cinco alunos por eletiva (mais do que ele considera ideal, mas esclareceu que foi a condição possível considerando a composição atual do corpo docente). João Pedro Rocha reiterou o posicionamento dos docentes em relação ao comportamento dos alunos (predileção por algumas matérias; negação em relação a outras disciplinas, o que gera uma reclamação que não condiz com a realidade). Todavia, defendeu que é necessário um maior diálogo com o corpo discente, especialmente no intuito de apresentar a matriz curricular, de modo a dar maior clareza aos alunos em relação ao momento de cursar as eletivas e as oficinas (relatou que alguns alunos tentam se matricular no início do curso e acabam se frustrando - já que a prioridade é para alunos no final da graduação). Em relação ao formulário apresentado aos discentes, considerou que a questão nove foi mal formulada, pois o termo "afinidade" poderia ser em relação ao docente ou em relação à área do conhecimento. Prof. Fernanda Versiani defendeu que é necessário a elaboração de normas para tentar mitigar problemas recorrentes do departamento e que entende como positiva a participação dos alunos na elaboração dessas normas. Concordou com o João Pedro em relação ao problema de interpretação da questão nove do formulário. Prof. Stefania Vaccaro mencionou que o problema de sobreamento relatado pela Prof. Fernanda Borges não ocorreria no âmbito do Direito Processual do Trabalho. Destacou que sempre que houver possibilidade de consenso ele vai ocorrer, mas que a norma seria essencial para definir (ou ao menos orientar) soluções quando esse consenso não existir. Ainda, considerou que a norma pode evitar desgastes entre colegas e melhorar a eficiência na condução dos trabalhos. Questionou o fato de o cálculo para distribuição dos encargos (cenário ideal) considerar somente as eletivas ofertadas pelo Departamento de Direito, visto que o corpo docente deve incentivar que os alunos se matriculem em outras disciplinas e busquem a interdisciplinaridade. Prof. Pedro Ivo concordou com o posicionamento apresentado, mas explicou que, ao considerar somente as eletivas ofertadas pelo Departamento de Direito, seria possível ter uma margem para contemplar hipóteses de redução de carga horária (como pode ocorrer em relação aos docentes que ocupam cargo relevante na Administração da Universidade - e.g. chefia). Prof. Leonardo Rosa concordou com a fala da Prof. Fernanda Borges sobre a necessidade de contemplar cenários excepcionais e defendeu que, nesses casos, o Departamento deve oferecer quantidade menor de eletivas e/ou oficinas. Também questionou o fato de a resolução ser dividida em área e sugeriu a divisão em setores. Por fim, relatou preocupação com as disciplinas de propedêutica, as quais não deveriam ficar restritas ao setor de teorias. Sugeriu, ainda, que essas disciplinas fossem transversais. Prof. Pedro Ivo concordou com a ressalva em situações excepcionais e explicou que o cálculo foi estruturado em áreas para visibilizar a contabilização e distribuição de carga horária. Também esclareceu que o objetivo da minuta não é engessar as áreas (por exemplo, um docente de Direito Tributário, poderia ofertar uma disciplina de propedêutica). A preocupação foi a distribuição equânime de carga horária entre os professores, bem como a distribuição equilibrada de ofertas em diferentes áreas. Por fim, mencionou que alguns setores comumente não conseguem dirimir uma controvérsia, sendo necessário recorrer ao Departamento para solucioná-la. Prof. Fernanda Borges concordou com a fala do Prof. Leonardo em relação a não oferta de disciplinas eletivas/oficinas em cenários de exceção. Prof. Ana Luiza manifestou a concordância com a flexibilidade e mencionou que, geralmente, é contra o excesso de normas, mas que em vários cenários as tomadas de decisão acabam sendo *ad hoc*. Ela vê que essas medidas não são saudáveis, porque são decisões discricionárias que podem ser injustas. Nesse sentido, é favorável a ter uma norma para pautar as decisões. Em relação ao conteúdo da minuta, Prof. Ana Luiza questionou a ementa da resolução por estar muito ampla e sugeriu revisão das regras de transição e melhor modulação dos prazos. Prof. Fernanda Borges concordou com a opinião da Prof. Ana Luiza em relação às designações *ad hoc*. Prof. Bruno Gonçalves mencionou que percebe que alguns problemas para designação são antigos e considerou que a norma seria adequada para mitigá-los e para possibilitar melhor ajustes entre o corpo docente. Mencionou que a área dele não tem objeção em relação a quantidade de créditos propostos. Ressaltou, porém, que as disciplinas devem ter quantidade menor de alunos, sob pena de não cumprir com o objetivo traçado para as eletivas e oficinas. Prof. Fernanda Versiani mencionou que é importante a discussão em relação ao limite máximo de crédito (citado pela Prof. Fernanda Borges no início da discussão), porque entende que em alguns cenários a decisão de assumir mais créditos pode prejudicar o coletivo (por exemplo, impactando distribuição de atividades administrativas). Prof. Letícia Dyniewicz também questionou a divisão em áreas. Destacou que entendeu a necessidade pragmática da divisão, mas considerou mais adequada a distribuição em setores. Prof. Pedro Ivo reiterou que não há intuito de engessar, mas somente fixar quais professores de determinada área precisam ofertar as disciplinas (não necessariamente carece de ser uma disciplina da respectiva área). Nesse aspecto, ressaltou que seria importante que o Conselho Departamental deliberasse acerca das disciplinas que serão ofertadas, de modo que a demanda dos alunos fosse observada. Prof. Fernanda Borges propôs que a votação da Resolução fosse adiada para uma próxima reunião, de modo a amadurecer a discussão. Também propôs que, na próxima reunião do Conselho Departamental, fosse debatida a divisão de setores e de áreas. Prof. Pedro Ivo propôs que aqueles que fizeram sugestões de adequações encaminhassem propostas de redação para que fossem avaliadas pelo Conselho. Não tendo objeções, foi agendado o dia dez de março como limite para recebimento de propostas de redação e marcada a próxima reunião para o dia dezessete de março, sendo, pois, **APROVADA POR UNANIMIDADE** as propostas formuladas pela Prof. Fernanda Borges e pelo Prof. Pedro Ivo. Ainda, **APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta da Pro. Fernanda Borges em relação a inclusão como ponto de pauta da próxima reunião o debate acerca da divisão de setores e de áreas. **3) Deliberação acerca da contratação dos professores substitutos.** Prof. Ana Luiza relatou as dificuldades para aprovação das contratações dos professores substitutos em regime de 40h semanais, em seguida, questionou os membros presentes se a contratação deveria ser imediatamente ou se os candidatos aprovados deveriam ser convocados somente no próximo semestre. Prof. Pedro Ivo manifestou-se favorável à contratação dos substitutos no semestre corrente. Prof. Fernanda Borges concordou e ressaltou a possibilidade de eles ofertarem cursos de verão. Ainda, parabenizou a Chefia pela dedicação e esforço para converter o concurso com regime de 20h para 40h. Prof. Ana Luiza agradeceu e comentou que foi um trabalho coletivo. Agradeceu a participação dos docentes e dos servidores nos diálogos realizados com a Administração da Universidade. Prof. Leonardo Rosa destacou a importância das conversas que foram realizadas, especialmente no intuito de transparecer a seriedade do trabalho que vem sendo realizado pelo Departamento. **APROVADA POR UNANIMIDADE** a solicitação desde já da contratação dos professores substitutos aprovados (Prof. Ana Luiza ressaltou que não há certeza em relação a aceitação da Administração, mas que irá prosseguir com o pedido). **4) Proposta para a criação de Comissão para**

elaboração do PAD. Prof. Ana Luiza destacou a importância do PAD para a elaboração e fixação dos objetivos do Departamento. Para desenvolvimento dos trabalhos, propôs que fosse criada uma Comissão para elaboração da minuta. Prof. Fernanda Borges recomendou que a chefia encaminhe um e-mail para todo o corpo docente consultando possíveis interessados para compor a comissão. Prof. Leonardo Rosa propôs que, diante da omissão, a comissão seja nomeada na reunião agendada para o dia 17/03. Prof. Pedro Ivo propôs a utilização da planilha elaborada pela Comissão de Distribuição de Encargos como critério para nomeação. As propostas foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE.** **5) Criação das disciplinas que foram encaminhadas para a DRI para comporem o catálogo de disciplinas em inglês da instituição.** Prof. Pedro Ivo explicou a iniciativa do DRI e sugeriu que as disciplinas aprovadas sejam contabilizadas na distribuição de encargos quando ofertadas. Esclareceu que as disciplinas constarão em um catálogo para viabilizar acordos com outras instituições internacionais (não serão ofertadas no momento, mas quando houver a demanda). Prof. Ana Luiza propôs fossem aprovadas. **APROVADAS POR UNANIMIDADE** as seguintes disciplinas: *Legal protection of minorities and indigenous peoples in Brazil* (34h/a; Prof. Gabriela Cristina Braga Navarro); *Forest protection in the Brazilian legal system* (34h/a; Prof. Gabriela Cristina Braga Navarro); *The Inter-American System of Human Rights* (34h/a; Prof. Gabriela Cristina Braga Navarro); *Civil Liberties Cases and Controversies* (34h/a; Prof. Leonardo Gomes Penteado Rosa); *International Law for Sustainable Development* (34 h/a; Prof. Pedro Ivo Ribeiro Diniz); *Social Policy* (34 h/a; Prof. Stefania Becattini Vaccaro). **6) Oferta de cursos de verão.** Prof. Leonardo Rosa explicou que os cursos de verão poderão ser ofertados entre abril e julho. Solicitou que caso sejam ofertados, os créditos sejam contabilizados na distribuição dos encargos. Destacou, porém, que caso a oferta de cursos seja expressiva e as matrículas ocorram sem preenchimento total das vagas, poderá ocorrer déficit de vagas no semestre regular. Prof. Ana Luiza destacou que com a contratação dos substitutos e a sinalização de alguns docentes em relação a oferta, a proposta formulada pode ser desvantajosa do ponto de vista pedagógico. Prof. Pedro Ivo defendeu que concorda com a contabilização dos créditos, mas que considera que a regra não deve ser aplicável aos substitutos. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Prof. Ana Luiza, Prof. Leonardo Rosa retirou a proposta. João Pedro deixou a reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos. Prof. Pedro Ivo propôs que seja feito um levantamento dos docentes que pretendem ofertas cursos de verão e que a discussão seja postergada para outro momento. A proposta foi **APROVADA POR MAIORIA** (9 votos favoráveis; abstenção da Prof. Ana Luiza e da Prof. Letícia Dyniewicz). **Assuntos gerais:** a Prof. Ana Luiza comunicou que os trâmites para a estruturação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA) estão progredindo; o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) está sendo concluído e a próxima matéria a ser discutida será o Regimento Interno da FCSA. Ressaltou que será necessária a cooperação dos professores para comporem a comissão e destacou a importância da participação do Departamento nesse tema. Por fim, informou que as disciplinas canceladas de prática do Prof. Bruno Gonçalves foram compensadas; também foi verificado (via formulário enviado aos alunos) que não há demanda do corpo discente em relação às disciplinas de prática jurídica, razão pela qual elas não seriam oferecidas. Informou a situação orçamentária da Universidade e os cortes efetuados, que podem impactar os trabalhadores terceirizados. Prof. Letícia Dyniewicz agradeceu a contribuição dos professores, em especial Prof. Pedro Ivo e da aluna Anna Kahler, na condução do evento "Direito e Mulheres em Foco". Também manifestou discordância em relação ao retorno das aulas presenciais no cenário atual da pandemia. Prof. Leonardo Rosa e Prof. Ana Luiza também manifestaram a angústia com a volta das aulas. Deu-se por **encerrada** a reunião do Conselho Departamental às dezesseis horas e vinte e um minutos. Eu, Fernanda Valle Versiani, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 12:12)
ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1397296

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 13:35)
BRUNO HENRIQUE GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1072341

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 17:35)
FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1974945

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:16)
FERNANDA VALLE VERSIANI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2997302

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 09:59)
JOAO PEDRO GUIMARAES ROCHA
Matrícula: 201720763

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:56)
LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1146387

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 15:56)
LETICIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ
SUBCHEFE
Matrícula: 3028432

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:31)
MATEUS SILVA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2125106

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:36)
STEFANIA BECATTINI VACCARO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 3152113

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **78853bda10**